ANEXO A
ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PREVENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE VISTORIAS E PARECERES
"Prevenção, salva vidas e patrimônios"

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS
CLCD XXXX/2016

Visto,
XXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX XXXXX - XX XXXXX
Xxxxxxx xx Xxxxxxxxxx x Xxxxxxx Xxxxxxxx xx CBMRR

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA NTCB Nº 40/2016, ENCONTRA – SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Nº: 0000

Endereço: Rua da edificação
Complemento: 000 **Bairro:** Bairro da Edificação
Município: Este Município
Ocupação: Comercial
Proprietário: Nome do Proprietário da Edificação
Responsável pelo Uso: Nome do Responsável pelo Uso da Edificação
Área Total: 00000m²
Nº de Pavimentos: Edificação térrea
Emissão: **Validade:** 00/00/0000

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da NT nº 40/2016, o Corpo de Bombeiros emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados da presente Licença foram fornecidos pelo Proprietário/Responsável pelo uso da edificação nos termos da NT nº 40/2016.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Código de Proteção Contra Incêndio e Emergência é manter os equipamentos em condições adequadas de utilização, efetuando a devida manutenção.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e de solicitação de documentos, podendo cassar a presente Licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e outros órgãos interessados, sempre que:
a. Houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. Houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. For constatado em vistoria situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
d. For constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da NT nº 40/2016; e
e. For constatado em vistoria o não atendimento das exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Emergência do Estado de Roraima.

XXXXXXXXX XXXXXXX XX XXXXXXXX – XX
Xxxxxxxx xx Xxxxx/Xxx do CIPI/DPST

XXXXXXXXXX XX XXXXX – Xº XX
Vistoriador do CBMRR